



CÂMARA MUNICIPAL DE VEREADORES

SERAFINA CORRÊA - RIO GRANDE DO SUL - BRASIL

PARECER TÉCNICO - CONTADOR

Data:08/04/2026

Matéria/ Ementa:

Projeto de Lei nº 034/26 que *“Cria e altera padrões de vencimento e carga horária semanal de categorias funcionais, bem como promove as adequações necessárias na Lei Municipal nº 4.008, de 29 de abril de 2022”.*

Relatório:

O Projeto de Lei nº 034/2026 dispõe sobre a reestruturação parcial do regime funcional de servidores da área da saúde do Município, especialmente das categorias de **Auxiliar de Enfermagem, Técnico em Enfermagem e Enfermeiro**.

A proposta contempla:

- A **criação de novos padrões de vencimento** (11-A e 15-C) e sua incorporação à estrutura remuneratória dos cargos efetivos;
- A **reclassificação dos cargos mencionados**, adequando-os aos novos padrões;
- A **alteração da carga horária semanal para 40 horas**, uniformizando a jornada de trabalho dessas categorias;
- A **adequação da legislação vigente** (Lei Municipal nº 4.008/2022), com atualização de tabelas e dispositivos correlatos;
- A **extensão dos efeitos aos servidores inativos e pensionistas com direito à paridade**.

Conforme a exposição de motivos, a medida busca **compatibilizar a previsão legal com a prática administrativa já existente**, bem como promover maior uniformidade, segurança jurídica e eficiência na organização dos serviços de saúde.

Além disso, o projeto implica **ajuste proporcional dos vencimentos em razão da ampliação da carga horária**, resultando em impacto financeiro estimado, já acompanhado de demonstrativo de adequação orçamentária.

Fundamentação:

As despesas decorrentes destas adequações estão devidamente autorizadas nas Leis Municipais, encontrando conformidade com o PPA, com a LDO e com a LOA, além disso, foi apresentado a estimativa do impacto orçamentário-financeiro e declaração do ordenador de despesas, com valor suficiente e adequado que servirá para o custeio da referida reestruturação.

Opinião:

Diante do exposto é pela viabilidade da tramitação do projeto de lei nº 034/26.

Michael F. S. Sladek
Contador
CRC/RS 99072-O